

Mutirão em Vitória termina com 61,11% de acordos

O mutirão de audiências de conciliação em processos movidos por servidores públicos inativos ou pensionistas, contra a União Federal, pleiteando o recebimento de diferenças nas gratificações que compõem as suas remunerações, realizado na tarde da última sexta, 30 de maio, na sede da Justiça Federal em Vitória, alcançou 61,11% de acordos homologados, num total de R\$ 105.312,89.

Na abertura do mutirão, a juíza federal convocada ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC) do TRF da 2ª Região, Cristiane Conde Chmatalik, ressaltou que o acordo “tem que ser bom para ambas as partes” e que, apesar da audiência ser coletiva, fazer ou não acordo dependia da “reflexão de cada um”.

Cada um dos autores recebeu uma pasta com seu cálculo para avaliação. O servidor da Procuradoria da União, Edgar Martins de Oliveira, e a advogada da União, Letícia Silveira Barbosa Correa Lima, esclareciam individualmente as dúvidas relativas às propostas. Os acordos foram homologados pelos juízes federais Bruno Dutra e Carlos Gustavo Chada Chaves, respectivamente titular e substituto da Vara Federal de Serra. Feito o acordo, a Justiça cadastra as requisições de pequeno valor (RPVs) e a União faz o depósito desses valores em até 60 dias.



Organização conjunta

O mutirão é uma organização conjunta do NPSC/TRF2, dirigido pelo desembargador federal José Ferreira Neves Neto, e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da JFES, coordenado pela juíza federal Aline Alves de Melo Miranda Araujo.

O próximo mutirão já foi agendado. Ele será realizado em Vitória, no dia 6 de junho, em processos relativos a Sistema Financeiro de Habitação.

Para falar com o Cescon, envie e-mail para conciliacao@jfes.jus.br.

Diretor do Foro da JFES recebe a visita de membros da rede 'Espírito Santo em Ação'

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, recebeu, na tarde de segunda-feira, 2/6, na sede da JFES, em Vitória, a visita de Luiz Wagner Chieppe (presidente), Luciano Gollner (secretário executivo) e Carlos Fernando Lindenberg Neto (coordenador do Comitê de Capital Social e Imagem), da instituição 'Espírito Santo em Ação', uma rede empresarial que incentiva boas práticas de desenvolvimento sustentável e atua como importante interlocutora entre o setor empresarial, a sociedade civil organizada e os poderes constituídos. “É essa relação qualificada que permite a construção de um fórum privilegiado para discussões de temas de grande importância para o Estado e para o desenvolvimento das organizações nele estabelecidas”, informa a apresentação da rede.



Juízes federais participam de seminário estadual de cooperação judiciária

O diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, participou, na última sexta, 30/5, no auditório da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, em Vitória, do I Seminário Estadual de Cooperação Judiciária do ES. O seminário foi idealizado com o objetivo de promover o intercâmbio de ideias entre os magistrados e facilitar a prática de futuros atos de cooperação.

Na foto, a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, integrante do Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária do Espírito Santo e convocada ao NPSC/TRF2, que atuou como presidente da mesa do painel 2 – “Mecanismos de Cooperação Judiciária” –, cujo apresentador foi o desembargador federal do Trabalho José Eduardo Chaves de Resende Júnior, do TRT da 3ª Região, e membro do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária do CNJ.



O desembargador José Eduardo lembrou que a cooperação judiciária segue a Recomendação nº 38/2011 do CNJ e não possui nenhum viés de imposição. “Toda a base da cooperação é a não obrigatoriedade. Por isso ela veio à luz no CNJ como recomendação e não como resolução”.

Com informações da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TJES.

Doação de medula

A Justiça Federal do Espírito Santo aderiu à Campanha do TRE/ES para doação de medula.

A campanha visa ajudar Enzo, de 9 anos, sobrinho de uma servidora do TRE, diagnosticado em janeiro com linfoma de Burkitt, um câncer raro no sistema linfático, e precisa de um transplante de medula para sobreviver.

O primeiro tratamento foi feito com êxito. Entretanto, o câncer voltou e o pequeno Enzo precisa do transplante. Para fazer a doação de medula, para fins de verificação da compatibilidade, é retirado apenas de 5 a 10 ml de sangue. As coletas são feitas de segunda a sábado no Hemoes em Vitória. Haverá coleta nos dias 26 e 27 de junho em Jerônimo Monteiro, e será agendada uma data em Cachoeiro.

Veja abaixo o endereço e horários de atendimento do Hemoes:

Atendimento:

De segunda a sexta, das 7h às 17h30.

Sábado das 7h às 17h30

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Espírito Santo - Hemoes

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória-ES.

(Ao lado do Hospital das Clínicas)

Outros endereços do Hemoes no interior:

Colatina: R. Cassiano Castelo, s/n, Centro – tel. (27) 3177-7932 e (27) 3177-7930

São Mateus: Av. Othovarino Duarte Santos, s/n – Parque Washington – tel. (27) 3767-4135

Linhares: Av. João Felipe Calmon, 1.305, Centro – Tel (27) 3171-4361

Serra: Av. Eudes Scherrer de Souza, s/n, Laranjeiras – tel. (27) 3338-7373 (anexo ao Hospital Dório Silva) – Unidade de doação de sangue

Quem pode doar medula:

Pessoas com saúde em bom estado, entre 18 e 55 anos. Diabéticos, grávidas ou mulheres amamentando e pessoas que têm pressão alta podem doar. Não há nenhuma restrição quanto à meningite, anemia ou hepatite ‘A’ que a pessoa tenha tido anteriormente.

Não podem doar aqueles que tenham tido algumas dessas doenças: hepatite B, C, HIV, sífilis, doença de Chagas, leucemia ou algum tipo de câncer no sangue.

A chance de ser compatível é uma em 100 mil, ou seja, muito pequena.

Caso seja compatível, é retirado um líquido da bacia do doador com uma seringa, sem necessidade de cirurgia. Quem for compatível também não tem qualquer custo. Se for necessário deslocamento para outra cidade, o Estado arca com os custos.

Coral da JFES se apresenta pela segunda vez na entrega do troféu faisão de ouro

O Coral da Justiça Federal fez tanto sucesso na entrega do Troféu Faisão de Ouro no ano passado, que foi convidado para se apresentar novamente este ano!

Promovida pelo site "Viva Samba", a premiação é oferecida aos melhores do ano no carnaval capixaba.

O evento é aberto ao público e será realizado no Theatro Carlos Gomes, em Vitória, no dia 15 de junho, domingo, a partir das 18 horas.



Corpo de Bombeiros dará palestra na JFES sobre segurança contra incêndio e pânico

A Justiça Federal, por meio da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP) e do Núcleo de Segurança e Transporte (NST), promoverá na próxima quarta-feira, dia 11, no auditório de sua sede, em Vitória, palestra sobre "Noções de Segurança contra Incêndio e Pânico", a ser proferida pelo subchefe da Seção de Vistorias do Corpo de Bombeiros do Estado, Diógenes Duarte Cano. A ação de capacitação, que será realizada das 17 às 19 horas, é destinada a magistrados, servidores e terceirizados.

Inscrições para estágio nas varas federais de Vitória

A Escola da Magistratura Regional Federal (EMARF), através de seu Núcleo Regional de Vitória/ES, realizará processo seletivo para estágio em Vitória/ES. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários nas varas federais de Vitória, de acordo com as normas do edital disponível no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação - EMARF).

A jornada de estágio será de vinte horas semanais/quatro horas diárias, a ser cumprida durante o horário de expediente da JFES, das 12h às 19h, observado o turno escolar do estagiário. O requisito para participação no programa de estágio é cursar, à época da inscrição e admissão, entre o 5º e o 9º períodos de Direito em universidade ou faculdade reconhecida pelo MEC.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) e auxílio-transporte mensal. A seleção será feita por prova no dia **14/08/2014**, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória/ES), com início às 14 horas, e programa nas áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, e Direito Penal – Parte Geral (veja o programa completo no edital).

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **02/06/2014** até o dia **25/07/2014**, às 17 horas, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, que se encontra no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação Emarf), e encaminhados para o e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

Procurando prática jurídica?

Venha estagiar nas Varas Federais de Vitória!

- ✓ Atuação junto a juiz federal
- ✓ Andamento em processos
- ✓ Análise de processos em geral
- ✓ Proximidade com as partes
- ✓ Prática nas mais diversas matérias



Estudantes do 5º ao 9º período de Direito.
Inscrições de **02/06** a **25/07** (até as 17h),
e prova dia **14/08**. Para se inscrever, preencha
o formulário disponível no www.jfes.jus.br
e envie-o para nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

Informações: (27) 3183-5085 / (27) 3183-5187

Horários de funcionamento e atendimento na JFES na Copa do Mundo

No Espírito Santo, o expediente será alterado nos dias em que joga a Seleção Brasileira na primeira fase do mundial, de acordo com a tabela abaixo.

Dias	Início do Expediente	Término do Expediente	Horário de Atendimento ao Público
12/06 e 23/06	9 horas	15 horas	Entre as 10 e às 13 horas
17/06	9 horas	14 horas	Entre as 10 e às 13 horas

O atendimento aos advogados será realizado durante todo o horário do expediente.

Na cidade do Rio de Janeiro, o expediente será suspenso nos dias 18 e 25 de junho e no dia 04 de julho.

Os prazos processuais que venceriam nas datas mencionadas ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

(PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00108 de 19 de março de 2014)

Atualizado em 06/06/2014

Emarf apresenta:

Fórum O Direito Penal do Inimigo e a Ordem Econômica

Parte Integrante das Atividades sobre Questões Polêmicas nos Ilícitos Financeiros

Palestrante

Christiano Falk Fragoso, Advogado

Coordenação

Marcello Granado, Juiz Federal

Pedro Marcos Nunes Barbosa, Advogado

Local:

Centro Cultural Justiça Federal

Av. Rio Branco, 241 - Cinelândia
Rio de Janeiro - RJ

Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público-Alvo

Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO
Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO
www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html

10 de Junho de 2014
das 9h às 13h

Realização:



O evento é aberto ao público e será transmitido por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória). As inscrições são feitas online pelo site da Emarf no link <http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html>



XV
CONCURSO
JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO
DA 2ª REGIÃO

Inscrições pelo site:
www.trf2.jus.br

Das 12h do dia 12 de maio até as 18h do dia 10 de junho de 2014

12 de maio a 10 de junho de 2014

Remuneração: **R\$ 23.997,19** Vagas: **56**

5 /6 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Conheça algumas atitudes implantadas na JFES que contribuem para a sua preservação

“Doutores” das plantas

Você já observou como estão bonitos os jardins da sede da Justiça Federal? O cuidado com tudo isso vem das mãos dos jardineiros Ivane de Oliveira Silva e Jocenir Lopes de Farias, da CEP. Frequentemente eles trazem plantas de casa, inventam novas soluções e chegam a recuperar quase 90% das plantas que apresentam problemas, na raiz ou nas folhas, além de matar as bactérias que proliferam nos vasos. “A gente cuida delas como se fosse um médico cuidando de uma criança. Nem muita água, nem muito sol, nem muita sombra”, diz Evane. O contrato de jardinagem é gerido pela Seção de Serviços Gerais (Seseg/NOM).



Recuperação de área degradada

Atendendo às orientações da Secretaria de Meio Ambiente de Serra, dos 4 mil metros quadrados do terreno onde será construída a sede definitiva da Subseção Judiciária serrana, cerca de 2 mil serão destinados à preservação.

Ainda com base nessa orientação, está prevista na contratação das obras (que deve ocorrer ainda este ano) um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas onde, em resumo, serão plantadas essências da Mata Atlântica para complementar a vegetação da área de preservação.

Recentemente foi concluída uma cerca no terreno, com aberturas para permitir a passagem de animais de pequeno porte na região de preservação.

A Seção de Projetos (Sepro/NOM) é a gestora do projeto.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

Justiça e Pensamento: Empoderar a pessoa idosa - como agir frente à violência*

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) apresentarão no dia 11 de junho, quarta-feira, no cinema do CCJF (av. Rio Branco nº 241, Cinelândia), das 14h30min às 17h, debate denominado "Empoderar a pessoa idosa: como agir frente à violência".

Na ocasião, Anariam Alves (Procuradora Municipal e Presidente da Comissão do Idoso OAB/Barra) e Eliza Regina Ambrosio (Professora doutora da PUC/RJ e Assistente Social) serão as debatedoras. A coordenação do debate ficará a cargo de Dina Frutuoso (Professora doutora da UFRJ, Presidente da Associação Nacional de Gerontologia / Seção Rio de Janeiro - ANG/RJ, psicóloga clínica e assessora da Comissão do Idoso OAB/Barra). O encerramento do debate ficará por conta de Sonia Sampaio (Contadora de histórias). O evento é parte integrante da série "Justiça e Pensamento".

O encontro será aberto ao público e as inscrições são gratuitas e feitas no local. Aos estudantes de direito serão concedidas horas de estágio pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e aos servidores do TRF2 e da SJRJ serão concedidas horas de capacitação. Maiores informações podem ser obtidas pela internet: www.ccjf.trf2.gov.br ou pelo telefone (021) 3261-2550.

O debate "Empoderar a pessoa idosa: como agir frente à violência" integra a programação de 2014 do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados Federais da 2ª Região (CAE), conta com o credenciamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e com o apoio da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (InEAC/UFF), do Laboratório Fluminense de estudos Processuais (LAFEP/UFF), da Universidade Estácio de Sá (Unesa) e da ANG/RJ. A organização do encontro ficará a cargo da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajuferjes).

Justiça e Pensamento

O ciclo de palestras do projeto "Justiça e Pensamento" visa a aproximar os assuntos jurídicos do dia-a-dia das pessoas. Trabalhando temas relevantes que ajudem a pensar o mundo, os valores da sociedade e as instituições, a série conta com diversos palestrantes em apresentações mensais ao longo do ano.

O projeto tem como objetivo promover a integração do Poder Judiciário com os cidadãos e, por isso, é aberto a todos, além de magistrados, servidores do poder público e profissionais do direito.

As palestras têm entrada gratuita, com inscrições no local e contam ainda como horas de estágio para OAB e horas de capacitação para servidores do TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

**Assessoria de Comunicação Institucional do TRF da 2ª Região*

TRF2 nega habeas corpus para acusado de participar de fraudes em licitações denunciadas pelo Fantástico*

A Primeira Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) negou, por unanimidade, o pedido de habeas corpus de um representante da empresa Toesa Service, que pretendia trancar inquérito policial que apura supostas fraudes em licitações para compra de materiais e prestação de serviços, em órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.

Em 2012, o assunto foi objeto de reportagem exibida pela TV Globo, no dia 18 de março, no programa jornalístico Fantástico, na qual o repórter Eduardo Faustini, com a concordância do diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPMG/UFRJ), passou-se por gestor de compras da instituição, convocando uma licitação fictícia, em regime emergencial, na modalidade convite.

O repórter, então, sugeriu o pagamento de propina ao representante da Toesa, que teria aceitado. Toda negociação hipotética foi gravada por câmeras escondidas na sala de reunião.

Para o representante da empresa, a reportagem teria arquitetado a situação, constituindo um “ato de malícia que não poderia justificar a instauração de um inquérito policial”. De acordo com a primeira instância, existem indícios suficientes da existência de crimes e inquérito policial não visa a averiguar a conduta do representante da Toesa diante da câmera, mas sim possíveis delitos praticados em nome da empresa.

O relator do processo no TRF2, desembargador federal Antonio Ivan Athié, concordou com esse entendimento. “Na realidade não se apura a reportagem em si, e na qual envolvido o recorrente, mas fatos que sobressaíram de assertivas feitas em ambiente filmado, ainda que sem o conhecimento de todos. Tais assertivas, sem dúvida, inferem ilícitos, que merecem a devida apuração, e é a isto que se destina o inquérito”, argumentou.

Proc. 2012.51.01.059895-9

Acesso o link abaixo para ler o inteiro teor da decisão.

<http://www.trf2.gov.br/iteor/RJ0108110/1/148/514396.rtf>

**Assessoria de Comunicação Institucional do TRF da 2ª Região*

Magistrados da Segunda Região conhecem o Tribunal de Última Instância de Macau*

Identificar a evolução do sistema jurídico de Macau e conhecer a estrutura dos Tribunais e as nuances da região, que se tornou Região Administrativa Especial da China em dezembro de 1999, foi o objetivo da visita de comitiva da Justiça Federal da Segunda Região ao Tribunal de Última Instância de Macau, no dia 9 de maio. Participaram do encontro os desembargadores federais do TRF2 Guilherme Calmon (também conselheiro do CNJ) e Nizete Lobato, os juízes federais Adriana Cruz, Fernanda Duarte, Paulo Cesar Rodrigues, Odilon Neto, Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Carla Bonfadini e Paulo André Espírito Santo, e o juiz aposentado do TJRJ, atual responsável pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Jairo Vasconcelos Rodrigues Carmo.

A visita é fruto de um convênio de intercâmbio científico entre a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) e a Mercer University/EUA. O convite aos magistrados da Justiça Federal da Segunda região para conhecer as peculiaridades do sistema judicial de Macau, surgiu através do Chefe do Centro de Estudos Brasileiros da Mercer University e professor distinto da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, David Ritchie.

Na ocasião, os visitantes brasileiros foram recebidos pelos juízes do Tribunal de Última Instância, Viriato Lima e Song Man Lei, além do assessor do Gabinete do Presidente do referido Tribunal, Xu Huan.

Após a recepção, Viriato Lima apresentou um panorama do sistema jurídico de Macau. De acordo com o magistrado, o referido sistema “sofre grande influência do sistema jurídico português na base principal e na teoria, havendo, por isso, diferença entre os direitos processuais do Interior da China e de Macau”. “A lei fundamental da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (RAEM) - continuou - “é a Lei Básica de Macau, que foi elaborada de acordo com os seguintes princípios: ‘um país, dois sistemas’, ‘Macau governado pelas suas gentes’ e ‘alto grau de autonomia’, afirmou.

Em seguida, o juiz do Tribunal Superior de Macau detalhou a estrutura dos Tribunais de três instâncias da RAEM e as suas respectivas competências, modos de funcionamento, condições para interposição de recursos e composição de tribunal coletivo, fazendo ainda uma breve explanação com relação às competências do Juízo de Instrução Criminal, quais sejam o inquérito criminal, o regime de instrução e a aplicação de medidas de coação.

Viriato Lima falou ainda do curso de formação para ingresso na magistratura e da seleção de magistrados, apresentando ainda a composição, as funções e o funcionamento da chamada “Comissão Independente para Indigitação (indicação) dos Juízes”. Por fim, a pedido dos visitantes, o magistrado

abordou diversos temas, entre as quais, o regime de julgamento à revelia, os requisitos para libertação condicional, o processo de dívidas, o casamento e união de fato entre pessoas do mesmo sexo, a assistência judiciária e a cooperação judiciária entre Macau e outros países e regiões.

Impressões

A juíza federal Fernanda Duarte destacou uma das peculiaridades da visita. “Trata-se de uma sociedade lusófona. A língua oficial é o português mas a maioria da população é de etnia asiática e só domina o mandarim”, explicou. Os juízes que atuam no Judiciário de Macau - continuou - “são todos portugueses e, portanto, proferem sentenças no nosso idioma. O fato concreto é que, na prática, o jurisdicionado de Macau só entende o que ficou decidido pelo magistrado, posteriormente, ou seja, somente depois que a sentença é traduzida”, ressaltou. Já a juíza federal Adriana Cruz ressaltou a importância da visita: “O sistema jurídico de Macau se estruturou de acordo com o modelo português. Em suma, é importante para nós, brasileiros, conhecer um paradigma de além-mar de inspiração lusitana como o nosso, a fim de que possamos aprender a partir das similitudes e das diferenças”, destacou.

Também para o juiz federal Paulo Cesar Rodrigues a visita foi muito proveitosa: “tivemos a oportunidade de conversar com os juízes que atuam na linha de frente e identificar como foi possível adaptar um sistema civilista, tal como o nosso, em face de uma cultura tão diversa da nossa história e tradição, como a cultura chinesa”.

“Esta é a visita mais importante de uma delegação internacional vinculada ao Judiciário de toda nossa história”, comemorou o juiz português Viriato Lima. Após o encontro, a comitiva brasileira teve a oportunidade de conhecer as salas de audiência do Tribunal de Última Instância.

Troca de experiências

A visita da comitiva da Justiça Federal da Segunda Região ao Tribunal de Última Instância de Macau também representou uma ótima oportunidade para a comunidade jurídica de Macau conhecer a aplicação do direito no Brasil, com a apresentação de diversas palestras. No dia 14 de maio, a juíza federal Fernanda Duarte realizou a palestra “Educação Judicial”. Em seguida, o juiz federal Odilon Neto traçou “Um Panorama do Processo Civil no Brasil”. O juiz federal Paulo Cesar Rodrigues apresentou o “Panorama do Sistema Judicial Brasileiro”. Por fim, foi a vez da juíza federal Adriana Cruz palestrar sobre a “Lei Penal: Punição e Prisões no Brasil”.



Estudiosos dos sistemas jurídicos do Oriente e do Ocidente se encontram em Macau



Tribunal de Última Instância de Macau

**Assessoria de Comunicação Institucional do TRF da 2ª Região*

Notícias do CJF

CJF libera mais de R\$ 651 milhões em RPVs*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 651.036.457,32 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em abril de 2014. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF. O Conselho informa ainda que, somente na sexta-feira (30/5), a Secretaria do Tesouro Nacional liberou a verba para o pagamento das RPVs.

Do total geral, R\$ 406.867.889,65 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 48.875 ações, beneficiando, em todo o país, 54.813 pessoas.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, dos recursos financeiros liberados nesta data. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deverá ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 193.413.135,31

Previdenciárias: R\$ 124.528.458,13 - 13.338 pessoas beneficiadas, em 12.270 ações

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 69.321.368,90

Previdenciárias: R\$ 31.425.481,86 - 2.439 pessoas beneficiadas, em 2.439 ações

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 120.175.444,84

Previdenciárias: R\$ 87.882.234,14 - 8.374 pessoas beneficiadas, em 7.237 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 167.872.767,59

Previdenciárias: R\$ 110.693.570,67 - 20.034 pessoas beneficiadas, em 18.520 ações

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 100.253.740,68

Previdenciárias: R\$ 52.338.144,85 - 10.628 pessoas beneficiadas, em 8.409 ações.

**Assessoria de Comunicação Social do CJF*

Notícias do CNJ

Evento vai debater liberdade de expressão e relação entre Judiciário e imprensa*

Será realizado no final de outubro, em Brasília/DF, o I Encontro Nacional proposto pelo Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento segue o objetivo do Fórum de integrar a magistratura em torno dos temas relacionados ao exercício da liberdade de expressão e discutir os desafios nas relações entre tribunais, juízes, veículos e jornalistas.

Segundo o presidente da Comissão Executiva do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, conselheiro Flavio Sirangelo, a ideia é propiciar o livre debate e o acesso amplo dos juízes ao conhecimento das questões que o tema envolve. "Estamos diante de um tema complexo. Os conflitos que decorrem do exercício da liberdade de imprensa vêm desaguando nas mãos dos juízes e eles estão tendo de resolver questões por vezes muito difíceis, exatamente porque aparentam, em alguns casos, contrapor direitos e valores de alta relevância como o direito da liberdade de expressão e outros fundamentais, como os direitos de personalidade, da dignidade da pessoa humana e assim por diante. Precisamos estar preparados para encarar essa tarefa", afirmou Sirangelo.

Para o conselheiro, o Fórum cumpre a missão de debater esse cenário, surgido em 2009, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a antiga Lei de Imprensa era incompatível com o sistema de liberdades da Constituição Federal. Desde então, casos que decorrem do exercício da liberdade de imprensa vêm sendo julgados de acordo com mecanismos de controle existentes em outras legislações, como é o caso das leis civis, que permitem às pessoas que se sintam atingidas em sua honra em uma matéria jornalística o direito de acionar o Judiciário para pedir reparações.

A realização do evento é prevista na Resolução n. 163 do CNJ. Na reunião do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, ocorrida na última semana, em Brasília, foram iniciados os preparativos para a formatação do encontro.

Na reunião, além dos conselheiros Flavio Portinho Sirangelo e Luiza Frischeisen, estavam presentes o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Clenio Jair Schulze, além dos juízes Alberto Alonso Muñoz, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e Marcelo Leonardo Tavares, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. De entidades civis, participaram do encontro o representante da Associação Nacional de Jornais, Alexandre Jobim; da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Tati Longo; e da OAB, José Murilo Procópio de Carvalho, além do jornalista da TV Globo Heraldo Pereira.

O próximo encontro da Comissão está marcado para o dia 15 de agosto, na sede do CNJ, e deve contar com a presença dos representantes das escolas de magistratura, instituições responsáveis pela formação inicial e continuada dos magistrados brasileiros.

**Regina Bandeira*

Agência CNJ de Notícias

Suspensa proibição de que conciliadores advoguem em juizados diferentes daqueles nos quais atuam*

Os conciliadores que sejam advogados são proibidos, em razão de tal função, de exercer a advocacia apenas nos juizados especiais em que atuam. Liminar do Conselheiro Paulo Teixeira reiterou, na última semana, o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a atuação dos conciliadores que também são advogados. A decisão suspende a vigência de parte de uma norma do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) que proibia conciliadores-advogados de advogarem em todos os juizados especiais da Comarca onde atuassem.

Teixeira levou em consideração jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado 40 do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), segundo o qual “o conciliador ou o juiz leigo não está incompatibilizado de exercer a advocacia, exceto perante o próprio Juizado Especial em que atue ou se pertencer aos quadros do Poder Judiciário”. Segundo a Lei 9.099/95, conciliadores são “auxiliares da Justiça”. Essa condição pressupõe proximidade com o juiz supervisor e com os servidores dos juizados, o que compromete o princípio da igualdade material entre as partes, de acordo com o relatório do conselheiro.

“Esse impedimento é de cunho eminentemente ético, uma vez que os conciliadores, ao prestarem serviços e serem auxiliares da justiça, têm a possibilidade de conhecer todo o funcionamento do Juizado Especial e os servidores, repita-se, o que lhe daria facilidade em eventuais causas judiciais, quebrando o princípio da igualdade material entre as partes jurisdicionadas”, afirmou Teixeira. A decisão sobre o Procedimento de Controle Administrativo (PCA 0003094-92.2014.2.00.0000) poderá ser ratificada ou não pelo Plenário do CNJ, na sessão desta terça-feira (3/6).

**Manuel Montenegro
Agência CNJ de Notícias*

Lançada campanha de combate ao tráfico de pessoas nas redes sociais*

O Conselho Nacional de Justiça lançou, nas redes sociais, campanha de combate ao tráfico de pessoas. Com a hashtag #GenteNãoSeCompra, as páginas oficiais do CNJ no Facebook, Twitter e YouTube trarão até este sábado (31/5) publicações com informações sobre as diferentes modalidades de tráfico, a legislação vigente e o perigo desse tipo de crime que faz vítimas em todo o mundo. A iniciativa ocorre na semana do IV Seminário Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com o intuito de aproximar a população do tema. A divulgação começou nesta terça-feira (27/5), com a publicação da identidade visual da campanha no Facebook, no Twitter e no YouTube. Em menos de 24 horas, a publicação no Facebook do post sobre tráfico desportivo, que alerta os internautas para essa “nova modalidade” do crime, teve mais de 3.000 compartilhamentos e foi visualizada por mais de 180 mil pessoas.

O post alerta que crianças e adolescentes de vários países são atraídas por promessas de serem descobertos por grande time brasileiro e, quando chegam ao País, são tratados como escravos, têm passaporte recolhido e ficam impedidos de retornar a seus países. Veja entrevista sobre o tema.

No YouTube do CNJ, os internautas podem acessar vídeo produzido pelo Conselho Nacional de Justiça, que alerta para os perigos do tráfico de pessoas relacionado à exploração sexual, ao trabalho escravo e à remoção de órgãos, que movimenta US\$ 32 bilhões por ano no mundo, fazendo mais de 2,5 milhões de vítimas.

O vídeo da campanha Coração Azul do Escritório da ONU sobre Drogas e Crime (UNODC) com o Ministério da Justiça, também já está disponível no YouTube do CNJ. Nele, a cantora Ivete Sangalo alerta para os casos de trabalho análogo à escravidão que ainda persistem no mundo e fazem que muitas pessoas sejam arrancadas de seus países para serem submetidas a condições subumanas em outras nações.



Gil Ferreira/Agência CNJ

Mobilização – A campanha #GenteNãoSeCompra, além de alertar para os perigos e as modalidades do tráfico de pessoas, vai estimular os internautas a denunciarem esse tipo de prática. Atualmente, a página oficial do CNJ no Facebook tem mais de 650 mil fãs, enquanto mais de 230 mil pessoas seguem o Conselho no Twitter.

Levantamento mais recente sobre tráfico internacional de pessoas, realizado pela Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), aponta que entre 2005 e 2011 houve a identificação de 475 vítimas brasileiras desse crime, sendo 337 vítimas de tráfico para fins de exploração sexual e 135 de tráfico para fins de trabalho escravo, em 18 diferentes países.

Evento – Para debater o combate e a punição ao tráfico de pessoas e atendimento e acolhimento às vítimas desse tipo de crime, o CNJ realizou nos dias 29 e 30/5 o IV Simpósio Internacional de Tráfico de Pessoas, no Rio de Janeiro. Cooperação internacional, novas modalidades de tráfico, formas contemporâneas de trabalho escravo, diagnóstico nas áreas de fronteira, boas práticas no atendimento às vítimas e reforma legislativa são alguns dos temas a serem debatidos durante os dois dias de painel e debates.

O evento foi voltado para magistrados, membros do Ministério Público, representantes do Ministério da Justiça, advogados públicos (Defensoria Pública da União, dos estados e da Advocacia-Geral da União), auditores fiscais do Trabalho, polícias judiciária e administrativa, secretarias de Educação e da Saúde e Rede de Atendimento às Vítimas.

**Mariana Braga
Agência CNJ de Notícias*

CNJ discutirá proposta para incluir raça e etnia em sistema de acompanhamento de execução de penas*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) discutirá com movimentos indígenas, de quilombolas e negros e órgãos do governo federal uma proposta de alteração da Lei n. 12.714, de 2012, para incluir a raça e etnia do preso no rol de informações que devem constar no Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional (SisDepen), do Ministério da Justiça.

Com os dados será possível garantir, por exemplo, o direito dos indígenas a cumprir penas alternativas ao encarceramento, afirmam os juízes auxiliares da Presidência do CNJ Douglas de Melo Martins, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), e Rodrigo Rigamonte, coordenador do Fórum de Assuntos Fundiários.

Em paralelo, o DMF solicitou aos grupos de monitoramento do sistema carcerário dos tribunais de Justiça o levantamento de indígenas presos atualmente.

A proposta de alteração da lei foi levantada durante reunião realizada, nesta quarta-feira (28/5), com a advogada indigenista Michael Nolan.

Preocupada com a ausência de dados sobre raça e etnia nos processos criminais – que impede a fiscalização sobre o direito dos índios –, a advogada sugeriu encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei para modificar dois artigos do Código de Processo Penal. Dessa forma, policiais e juízes passariam a ter de averiguar e perguntar ao réu se é indígena, qual a etnia e língua materna.

Os juízes do CNJ, porém, opinaram que a saída não seria a mais adequada, inclusive porque extrapolaria a competência do Conselho.

“O melhor caminho é alterar a lei para determinar o registro da raça e etnia do SisDepen”, afirmou o juiz Douglas de Melo Martins. Como os dados serão colhidos no ato da prisão, “será mais eficaz o cumprimento e fiscalização quanto aos direitos dos indígenas”, completou o juiz Rodrigo Rigamonte.

Direitos – No Brasil, a população indígena tem garantido pelo Estatuto do Índio (Lei n. 6.001, de 1973) que, em caso de condenação por infração penal, a pena seja atenuada e o índio a cumpra em regime de semi-liberdade.

Já o parágrafo 2º, artigo 9º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), recepcionada pelo Brasil em 2004, determina que “as autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar em conta os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto”.

**Bárbara Pombo
Agência CNJ de Notícias*

Publicada a resolução que institui a política nacional de atenção para o 1º Grau*

O Conselho Nacional de Justiça publicou, nesta quarta-feira (28/5), no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), a Resolução n. 194, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.



Luiz Silveira/Agência CNJ

Os termos da Resolução foram aprovados na última sessão plenária do Conselho (20/5), resultado de estudo elaborado pelo grupo de trabalho constituído pelo ministro Joaquim Barbosa para apresentar estudos a esse respeito.

A Resolução estabelece nove linhas de atuação para melhorar a qualidade, a celeridade e a efetividade dos serviços da primeira instância do Judiciário. Entre essas ações, a equalização na distribuição da força de trabalho entre o primeiro e segundo grau; a adequação orçamentária; e o incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas com o objetivo de desenvolver parcerias para o cumprimento dos objetivos. A Política Nacional será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes dos tribunais, sob a coordenação do CNJ.

Os tribunais terão 120 dias para apresentar ao CNJ um plano de ação.

Os tribunais terão 120 dias para apresentar ao CNJ um plano de ação.

Veja a íntegra da Resolução n. 194.

**Agência CNJ de Notícias*

Serviços de informática estarão indisponíveis neste final de semana

Senhores usuários,

Os sistemas de informática da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) estarão indisponíveis das 8h de sábado (7/6) às 18h de domingo (8/6) para manutenção elétrica e preventiva nos equipamentos de TI. Estarão indisponíveis o site da JFES, os sistemas de processo eletrônico, como consulta processual, envio de petições e cadastramento de partes, advogados e peritos, além do acesso aos sistemas internos.

O Plantão Judiciário funcionará normalmente.